



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 067/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR COM A UNIÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata de autorização ao Poder Executivo para associar-se à União Brasileira de Apoio aos Municípios (UBAM), bem como a realizar os pagamentos a título de mensalidades, no valor de até 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor da referida entidade.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 38 – A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto em pauta, devendo ser observado quorum de **MAIORIA SIMPLES** e votação em 2 TURNOS para sua aprovação.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Relator CCJ".

Relator CCJ